



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Ata

ATA nº 25/2018. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, no Mini-Auditório da Escola de Engenharia - EE, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Alessandro Morello, Antônio Domingues Brasil, Carla Silva da Silva, Claudio Rodrigues Olinto, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Jeferson Ávila Souza, Joaquim Vaz, José Francisco Almeida de Souza, Kleber Eduardo Bianchi, Liércio André Isoldi, Luciano Lopes da Silva, Luciano Volcanoglo Biehl, Marcio Ulguim Oliveira, Régis Pinheiro Maria, Rodrigo Rocha Davesac e Thais Andrezza dos Passos; justificadas as ausências dos Conselheiros: Humberto Camargo Piccoli, José Antônio Scotti Fontoura, Maicon Soares Moreira, Milton Luiz Paiva de Lima e Oberdan Carrasco Nogueira; ausentes os conselheiros: André Luis Cardoso, Carina Santos Ness, Carmen Elisa Sirena, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Marco Antônio Rigola Romeu e Samantha Dutra Dal Pozzo. O Prof. Cezar deu início à reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação das atividades e dos resultados do Concurso Público na área de Engenharia de Produção – 2 vagas – Campus de Santo Antonio da Patrulha – Processo nº 23116.005248.2018-01**; O Prof. Cezar fez a leitura do relatório do concurso, bem como dos atos e resultados do mesmo. O referido professor também lembrou que o processo em epígrafe foi baixado em diligência, retornando agora para nova apreciação do Conselho. Prosseguindo, o Prof. Cezar chamou a atenção para um item do relatório do Prof. Antônio Brasil, referente à resposta ao recurso interposto, cuja redação aponta para o entendimento do Conselho, não da EE. Sobre esse assunto, o Prof. Cezar sugeriu correção. O Prof. Cláudio Olinto ponderou que se colocasse que a decisão do Conselho se deu conforme o edital que rege o concurso, posição corroborada pela Prof^a. Carla Silva. O Prof. Cezar sugeriu então que se reproduza no relatório trecho da resposta ao recurso do candidato, o qual deixa bem claro o posicionamento do Conselho. Colocado o relatório em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo Assunto: Abertura de concurso público – vaga originada pela aposentadoria do prof. José Milton Araújo**; O Prof. Cezar fez a leitura do documento a ser encaminhado à PROGRAD, bem como do programa das provas e da tabela de pontuação de títulos. A área do conhecimento será: Engenharia Civil - Estruturas. As disciplinas serão: Sistemas Estruturais em Concreto Armado, Projeto de Edifícios de Concreto Armado, Concreto Protendido e Sistemas Estruturais em Aço e Madeira. O regime de trabalho será: 40h/DE. A titulação mínima para ingresso será: Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado em Engenharia ou em Ciências – Área de concentração: Estruturas. Os Títulos pontuados no Exame dos títulos serão: Diploma de Doutorado em Engenharia ou em Ciências – Área de concentração: Estruturas; Diploma de Mestrado em Engenharia ou Ciências – Área de concentração: Estruturas. A banca examinadora indicada é: Mauro de Vasconcellos Real – Presidente; Charlei Marcelo Paliga – Membro externo; Joaquim Vaz – Membro; Eduardo Costa Couto – Suplente externo; Luiz Antônio Bragança da Cunda – Suplente. O Prof. Diego Fagundes sugeriu que venham a ser inseridos certificados de pós-doc e documentos comprovantes de participação em banca como itens pontuáveis na tabela de títulos dos concursos da EE. Colocado em votação, o Conselho da Unidade aprovou a abertura do concurso em questão, com três abstenções. **Terceiro assunto: Abertura de concurso público - vaga pela posse em outro cargo inacumulável do docente Daniel Milbrath De Leon**; O Prof. Cezar fez a leitura do documento a ser encaminhado à PROGRAD, bem como do programa das provas e da tabela de pontuação de títulos. A área do conhecimento será: Engenharia de Produção. As disciplinas serão: Pesquisa Operacional; Gestão da Qualidade; Programação e Controle da Produção; Análise Gerencial de Custos; Engenharia Econômica; Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos; Plano de Negócios em Engenharia Civil; Projeto de

Graduação em Engenharia Mecânica Empresarial. O regime de trabalho será: 40h/DE. A titulação mínima para ingresso será: Graduação em Engenharia de Produção, com Mestrado em Engenharia de Produção. Os Títulos pontuados no Exame dos títulos serão: Doutorado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Engenharia de Produção. A banca examinadora indicada é: Prof. Dra. Flavia Regina Costa Czarneski – presidente; Prof. Dr. Alejandro Martins Rodriguez – membro externo; Prof. Dra. Catia Maria dos Santos Machado - membro; Prof. Dr. Luis Antonio dos Santos Franz – suplente externo; Prof. Dr. Antônio Domingues Brasil – suplente. O Prof. Jeferson Ávila fez constar que mantém sua posição de contrariedade a abertura de concurso para professor no qual a titulação mínima não seja doutorado. O Prof. Liércio colocou que é preciso valorizar mais os cursos de graduação e pós-graduação abrigados pela EE nos concursos da Unidade cujas áreas sejam compatíveis. Prof. Cezar lembrou que o concurso reproduz a formatação do concurso anteriormente realizado sem sucesso na contratação, apenas baixando o requisito de titulação para mestrado, conforme autorizado pelo COEPEA. Por sua vez, o Prof. Diego Fagundes frisou que a coorientação venha a constar para pontuação na tabela de títulos dos concursos da EE. Por fim, o Prof. Cláudio Olinto sugeriu que se promovesse um grupo de discussão na EE para debater questões envolvendo concursos na Unidade. Colocado o assunto em votação, o Conselho da Unidade aprovou a abertura do concurso em questão, com um voto contra e uma abstenção. Ao final da reunião, esta ata foi lida perante os conselheiros. Posta a mesma em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor